



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 522 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>30 / abril / 2025</u>
Despacho: <u>compartilhado</u>

EDILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, que seja estudada a viabilidade de firmar parcerias com supermercados, farmácias, lojas de eletrônicos, papelarias e outros estabelecimentos comerciais para a instalação de coletores específicos para o descarte de pilhas e baterias usadas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que, as pilhas e baterias, quando descartadas de forma inadequada, representam um risco significativo ao meio ambiente e à saúde pública. Esses materiais contêm metais pesados como mercúrio, chumbo e cádmio, que podem contaminar o solo, os lençóis freáticos e os cursos d'água, causando danos irreversíveis à fauna, flora e aos seres humanos.

Apesar da existência de legislação específica, muitas pessoas ainda desconhecem os locais corretos para o descarte desses materiais. A instalação de coletores em pontos de fácil acesso, como supermercados e comércios locais, facilitaria esse processo, incentivando o descarte correto e ampliando a conscientização ambiental da população.

Além disso, tal ação pode ser implementada em parceria com empresas especializadas na destinação adequada desses resíduos, sem gerar grandes custos para a Administração Pública, mas com impactos ambientais positivos de longo prazo.

Por isso, solicito ao Poder Executivo que avalie essa medida, que contribuirá com a preservação do meio ambiente e a construção de uma cidade mais sustentável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 abril de 2.025.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR